INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO GW10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CNPJ/MF Nº 66.305.936/0001-39

Pelo presente instrumento particular, **ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** inscrita no CNPJ/MF nº 44.782.130/0001-07, com sede em Rua Martim de Carvalho, nº 723, sala 1001, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-094, devidamente credenciada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para prestar os serviços de administração de carteiras, através do ato declaratório CVM nº 21.509, de 15 de dezembro de 2023; e a **FORTIS GESTORA DE RECURSOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.088.175/0001-10, sediada na Rua Professor Atilio Innocenti, nº. 474, Sala 312, Vila Nova Conceição, CEP: 04.538-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.949, de 17 de janeiro de 2025, neste ato, representadas conforme seus atos societários, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, na qualidade de "Administradora" e de "Gestora", respectivamente, do **GW10 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, CNPJ/MF Nº 66.305.936/0001-39** "Fundo", vem, com base no artigo 52 da Resolução CVM nº 175/22, considerando que o Fundo não está operacional, promover as seguintes alterações na estrutura e no regulamento do Fundo:

i. A substituição e transferência do prestador de serviço de administração do Fundo, exercida pela Administradora para a **QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 9º andar, conjunto 92, CEP 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001-52, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.867, de 18 de dezembro de 2024 ("Nova Administradora");

ii. Designar a Sra. Nileide Guerra de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 45.723.955-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.785.498-90, com o endereço comercial na sede das Nova Administradora, como o Diretora responsável pela administração fiduciária, nos termos da legislação aplicável;

iii. A efetiva transferência da Administradora do Fundo para a Nova Administradora,

a partir da abertura do dia 21 de agosto de 2026 (“Data da Transferência”); e

iv. Aprovar a consolidação do regulamento do Fundo a fim de refletir as alterações supracitadas, conforme o anexo I deste documento.

O presente Instrumento Particular de Alteração de Fundo de Investimento, assim como o regulamento alterado, será assinado digitalmente e protocolados na CVM e no sistema Fundos.Net.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2026.

ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

FORTIS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.